

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.334, DE 2005

Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências

EMENDAS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUBEMENDA DO RELATOR À EMENDA Nº 2

Substitua-se a expressão “pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior” por “pela autoridade executiva competente”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Relator